



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01196 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7EE3AAE7C2C5355EC1FA8CFC1D17B26

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01-2020 - SMEELJ.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 001/2020

“Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2020, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Decreto n.º 902/2019, art. 106, inciso XIII, da Lei n.º 431/2010 e os arts. 104 e 105 da Lei n.º 59/92, e considerando:

- A necessidade de se fixar o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas no ano de 2020, tanto para os profissionais do magistério, quanto para os demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; e
- A situação financeira delicada por qual passa a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, o que implica na concessão de um número menor de licenças-prêmio e na impossibilidade de concessão de conversões em pecúnia neste ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 06 (seis) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2020 aos profissionais do magistério municipal.

Art. 2º - Fixar em 06 (seis) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano de 2020 para os demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 3º - Não serão concedidas, neste ano letivo de 2020, conversões em pecúnia aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em razão da grave situação financeira que aflige a pasta.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 03 de fevereiro de 2020.

Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude